




## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Os Secretários Municipais da Prefeitura Municipal de Acaraú – Ceará, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO E DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E COMUNICAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0405.02/2016**, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor da vencedora, qual seja: **ALESSANDRA ALBA NASCIMENTO ME**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)**, classificada no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**, classificada no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)**, classificada no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, classificada no **ITEM 5**, com o valor unitário de **R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais)**, classificada no **ITEM 6**, com o valor unitário de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, classificada no **ITEM 7**, com o valor unitário de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, classificada no **ITEM 8**, com o valor unitário de **R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais)**, classificada no **ITEM 9**, com o valor unitário de **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 87.950,00 (oitenta e sete mil novecentos e cinquenta reais)**, e tendo a mesma atendido todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da vencedora acima indicada, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú/CE, 30 de maio de 2016.

  
**Carlos Alberto Avelino**  
ORDENADOR DE DESPESAS DO  
GABINETE DO PREFEITO

  
**Márcia Maria Gomes de Andrade Gonçalves**  
SECRETÁRIA DE TURISMO, CULTURA  
E COMUNICAÇÃO